

## PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## V — ABONO FAMILIAR

## 2. FAMÍLIAS BENEFICIADAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1958

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FAMÍLIAS BENEFICIADAS											
	Total	Segundo o número de dependentes										
		8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	23
<b>Norte</b>												
Rondônia.....	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre.....	63	42	12	6	3	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	662	375	171	76	28	5	4	2	—	—	—	1
Rio Branco.....	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1 373	902	297	114	44	13	2	—	—	—	1	—
Amapá.....	9	7	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Nordeste</b>												
Maranhão.....	4 086	2 432	1 000	449	149	44	7	3	1	1	—	—
Piauí.....	4 512	2 915	1 287	57	171	60	14	5	2	1	—	—
Ceará.....	19 292	8 770	5 339	2 958	1 434	581	176	25	8	—	1	—
Rio Grande do Norte.....	12 010	5 243	3 182	2 041	982	379	134	34	12	2	1	—
Paraíba.....	8 689	4 232	2 349	1 225	588	212	63	19	—	1	—	—
Pernambuco.....	10 717	6 595	2 704	1 510	617	208	62	14	5	1	1	—
Alagoas.....	5 729	3 035	1 439	787	311	109	34	11	2	1	—	—
<b>Leste</b>												
Serripe.....	6 495	2 977	1 789	908	456	193	53	17	6	2	4	—
Bahia.....	6 507	3 603	1 548	728	287	98	31	7	3	1	1	—
Minas Gerais.....	12 285	7 307	3 005	1 322	463	129	35	14	1	—	9	—
Espírito Santo.....	2 153	1 309	517	205	78	34	6	2	2	—	—	—
Rio de Janeiro.....	3 296	1 601	677	865	112	28	10	3	—	—	—	—
Distrito Federal.....	462	263	109	59	17	11	2	—	—	1	—	—
<b>Sul</b>												
São Paulo.....	4 643	2 964	1 131	380	122	36	6	4	—	—	—	—
Paraná.....	1 083	779	224	57	19	2	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	6 689	3 521	1 801	859	351	118	33	4	1	—	1	—
Rio Grande do Sul.....	9 304	6 236	2 045	753	193	54	13	5	2	3	—	—
<b>Centro-Oeste</b>												
Mato Grosso.....	690	387	178	73	38	11	1	—	1	—	—	—
Goiás.....	876	561	187	88	30	8	2	—	—	—	—	—
<b>RESUMO</b>												
Norte.....	2 109	1 327	482	197	75	18	6	—	—	—	1	1
Nordeste.....	65 035	32 222	17 300	9 827	4 252	1 593	490	111	30	7	3	—
Leste.....	30 998	17 060	7 645	4 177	1 413	493	137	43	12	4	14	—
Sul.....	21 719	13 500	5 201	2 049	685	210	52	15	3	3	1	—
Centro-Oeste.....	1 566	948	365	161	88	19	3	1	1	—	—	—
BRASIL.....	121 427	65 057	30 893	15 611	6 493	2 333	688	172	46	14	19	1

FORNE — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

NOTA — De acordo com o artigo 29 do Decreto-lei n.º 3 200, de 22 de abril de 1943, o abono familiar é concedido às famílias numerosas, como tais consideradas as de 8 ou mais dependentes, menores de 18 anos, ou incapazes de trabalhar. Às essas famílias, quando compostas de 8 dependentes, assegura a Lei um abono de 100 cruzeiros, acrescidos de mais 20 cruzeiros por dependente que exceder àquê número, pago mensalmente.

## 3. CHEQUES EMITIDOS PARA PAGAMENTO — 1953/58

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DOS CHEQUES EMITIDOS (Cr\$ 1 000)					
	1953	1954	1955	1956	1957	1958
Rondônia.....	—	—	—	—	—	1
Acre.....	(1) ...	(1) ...	(1) ...	(1) ...	(1) ...	81
Amazonas.....	(2) ...	(2) 471	(2) 513	(2) 897	(3) 900	873
Rio Branco.....	—	—	—	—	—	2
Pará.....	—	770	932	1 316	1 491	1 751
Amapá.....	—	—	—	—	(5) ...	11
Maranhão.....	—	2 428	2 081	4 081	4 054	5 373
Piauí.....	—	4 709	3 846	7 243	6 198	6 175
Ceará.....	—	12 555	11 338	24 902	23 580	28 493
Rio Grande do Norte.....	—	7 440	9 388	13 081	13 914	17 397
Paraíba.....	—	8 716	7 554	12 668	11 939	12 359
Pernambuco.....	—	10 982	9 876	16 222	15 419	15 095
Alagoas.....	—	6 450	5 472	8 129	8 023	8 060
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—
Serripe.....	—	6 559	7 537	9 627	9 026	9 402
Bahia.....	—	7 260	6 309	11 064	9 990	8 779

## PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## V — ABONO FAMILIAR

## 3. CHEQUES EMITIDOS PARA PAGAMENTO — 1953/58

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DOS CHEQUES EMITIDOS (Cr\$ 1 000)					
	1953	1954	1955	1956	1957	1958
Minas Gerais.....	11 708	9 132	16 173	15 237	16 115	16 636
Espírito Santo.....	1 982	2 686	2 971	2 901	3 081	2 958
Rio de Janeiro.....	2 698	3 365	4 191	4 284	4 327	4 422
Distrito Federal.....	331	379	450	546	584	614
São Paulo.....	4 491	3 598	6 030	5 621	6 098	6 058
Paraná.....	1 151	1 420	1 682	1 501	1 630	1 414
Santa Catarina.....	6 545	6 794	8 422	8 583	9 014	9 251
Rio Grande do Sul.....	6 572	10 120	12 822	12 224	12 641	12 352
Mato Grosso.....	727	589	1 020	945	965	937
Goias.....	842	769	1 263	1 197	1 123	1 135
<b>BRASIL.....</b>	<b>105 387</b>	<b>103 698</b>	<b>164 254</b>	<b>157 552</b>	<b>168 532</b>	<b>169 619</b>

FONTE — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

(1) Incluído no Estado do Amazonas. — (2) Inclusive o Território do Acre. — (3) Inclusive os Territórios de Rondônia e do Acre. — (4) Inclusive o Território do Amapá. — (4) Incluído no Estado do Pará.

## COOPERATIVISMO

## COOPERATIVAS REGISTRADAS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SEGUNDO A FINALIDADE, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1956/58

ESPECIFICAÇÃO	COOPERATIVAS			
	Registradas em			Existentes em 31-XII
	1956	1957	1958	
<b>TOTAL.....</b>	<b>260</b>	<b>352</b>	<b>295</b>	<b>4 103</b>
<b>Segundo a finalidade</b>				
Consumo (1).....	131	170	164	1 985
Crédito.....	41	38	14	505
<b>Produção</b>				
Animal.....	8	20	14	286
Mineral.....	—	—	—	3
Vegetal.....	63	95	78	1 133
Diversas (2).....	14	25	23	147
2.º grau (3).....	3	4	2	44
<b>Por Unidades da Federação</b>				
Rondônia.....	—	—	—	4
Acre.....	—	—	—	8
Amazonas.....	1	1	—	2
Rio Branco.....	—	—	1	2
Pará.....	4	2	2	27
Amapá.....	1	—	—	87
Maranhão.....	1	1	4	45
Piauí.....	—	2	5	29
Ceará.....	15	20	3	121
Rio Grande do Norte.....	9	2	2	104
Paraíba.....	3	5	6	183
Pernambuco.....	9	17	14	313
Alagoas.....	2	4	—	108
Sergipe.....	—	2	—	41
Bahia.....	6	28	18	320
Minas Gerais.....	37	40	30	313
Espírito Santo.....	3	4	5	61
Rio de Janeiro.....	25	14	8	213
Distrito Federal.....	27	30	16	207
São Paulo.....	69	75	95	842
Paraná.....	6	15	11	234
Santa Catarina.....	4	1	5	169
Rio Grande do Sul.....	32	84	69	605
Mato Grosso.....	1	—	—	35
Goias.....	5	5	1	35

FONTE — Serviço de Economia Rural.

(1) Inclusive as cooperativas escolares e de compras em comum. — (2) Abrange as sociedades construtoras de prédios, as editoras, as de seguros, as de trabalho e ainda as entidades que não podem, pelos seus objetivos especiais, ser classificadas nos grupos "Consumo", "Crédito" e "Produção". — (3) Cooperativas centrais e federação de cooperativas que vêm a ser verdadeiras cooperativas de cooperativas.